



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº. 36/22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

do Jornal O Popular,

Portaria nº. 36/22, de 03/02/2022, publicada na Edição 1140, de 07/02/2022,

ONDE SE LÊ:

Álvaro Luiz de Aguiar Carriello.

LEIA-SE:

Álvaro Luiz de Aguiar Cariello.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1160
EM 14/3/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925